



ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

I - Autorizo a DISPENSA TRADICIONAL Nº 002/2026, para este Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros- Imesb, referente a aquisição de materiais de limpeza e higienização para piscina e tanque de treinamento do Complexo de Ensino do CBMBA.

DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO
Aquisição de materiais de limpeza e higienização para piscina e tanque de treinamento do Complexo de Ensino do CBMBA.
68.10.00.00188450-6 CLORO, granulado, para tratamento de água de piscina. com mínimo de 65% de cloro ativo Embalagem; com 10 kg, dados de identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ivará de Vigilância Sanitária).
68.10.00.00026564-0 CLARIFICANTE e floculante, de resíduos indesejáveis em água de piscina, complexo polimérico a base de policloreto de alumínio 30%, ácido clorídrico 10%, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. (Alvará de Vigilância Sanitária).

TOTAL = R\$16.532,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e dois reais)

II - JUSTIFICATIVA:

O presente processo visa a **Aquisição de materiais de limpeza e higienização para piscina e tanque de treinamento do Complexo de Ensino do CBMBA.**

Considerando que, dentre outras, é competência desta Coordenadoria de Treinamento Operacional- CTO, apoiar os cursos de formação, capacitação e especialização, disponibilizando todos os recursos materiais e equipamentos necessários aos treinamentos e instruções operacionais, faz-se necessário manter a piscina e tanque de treinamento do complexo de ensino do CBMBA com seu devido funcionamento, a fim de preservá-los para que cumpram o seu fim de treinamento e capacitação dos bombeiros militares em salvamento aquático (resgate em meio líquido) e mergulho de segurança pública, além de sua utilização para o condicionamento físico da tropa do CBMBA, em especial ao efetivo do IMESB, ABM, CFAP e CTO, Unidades integrantes do Complexo de ensino.

Ademais, preservar o patrimônio público que serve à população e ao CBMBA - que investiu grandemente para a sua construção - é imprescindível, para que os equipamentos não sofram deterioração, mas sejam conservados, e que não sejam origem de doenças, tais como dengue, chikungunha, zika, dentre outras.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível e urgente a realização de nova contratação por dispensa tradicional, a fim de suprir os itens não adquiridos e evitar a interrupção das atividades realizadas na piscina e no tanque de treinamento. A indisponibilidade desses insumos poderá comprometer a manutenção adequada dos espaços e, consequentemente, o desenvolvimento das atividades de ensino, treinamento, condicionamento físico e operações especializadas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Assim, considerando a necessidade de pronta reposição dos materiais, mostra-se necessária a adoção célere das providências para a contratação, de modo a preservar as condições sanitárias e de segurança dos ambientes, bem como evitar prejuízos à continuidade das atividades e à adequada conservação do patrimônio público.

Assim sendo, resta justificada a aquisição dos materiais para limpeza e higienização da piscina e tanque de treinamento do complexo de ensino do CBMBA através da escolha da modalidade DISPENSA TRADICIONAL. Este Instituto optou por realizar contratação através de dispensa tradicional, na qual a vencedora se dará pela proposta de menor preço, sendo a empresa vencedora **Empresa: LM licitações e consultorias, CNPJ: 62.349.913/0001-75, Contato: (38)99534490 , e-mail:lmlicitacoesconsult@gmail.com, Endereço: R: Dalva Costa Brito, 270 , sala 1- MG.**

Em contato com empresas do ramo buscando aquisição do item foram anexados aos processos novas cotações visando economia para o Estado.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O fundamento legal para o pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra-se no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

IV - ESCOLHA DO CONTRATADO:

Empresa: LM licitações e consultorias, CNPJ: 62.349.913/0001-75, Contato:(38)99534490 , e-mail:lmlicitacoesconsult@gmail.com, Endereço: R: Dalva Costa Brito, 270 , sala 1- MG, além de especializada no ramo de atividade específica, apresentou proposta de preço de menor valor, em conformidade com a lei, para o presente instrumento e a documentação exigida totalmente regularizada, sendo este o fator precípua que definiu a escolha por parte da Administração.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços dos itens nessa modalidade não estão disponíveis em Registro de Preço (diária) e o valor de últimas compras estar acima do valor de cotação. Desta forma, viabilizou a contratação pela cotação mais econômica, gerando uma economia para a Administração Pública, através de dispensa Tradicional. Informo ainda, que foi solicitado a várias empresas que ofertassem suas propostas com o objetivo de alcançar o valor mais vantajoso para a administração pública.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse Processo correrão por conta dos créditos oriundos do orçamento deste CBM/BA, a saber:

Unidade Orçamentária: 20803

Unidade Gestora: 0014

Ação: 06.182.437.4354

Natureza da Despesa: 339030000

Destinação de Recurso: 15000100000000000000.1



Documento assinado eletronicamente por **Jair dos Reis Pereira, Coronel**, em 11/09/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149345530** e o código CRC **887BF225**.

Referência: Processo nº 089.17843.2026.0036519-21

SEI nº 00149345530